Estudo realizado sobre a implementação de uma ciclofaixa em um trecho do município de Santa Maria

Jéssika Lopes Coelho¹.

Carlos José Antônio Kümmel Félix².

Dentre as diretrizes específicas da Política Municipal da cidade de Santa Maria acerca da Circulação Multimodal, estão: [...] elencar ações voltadas à implantação da política municipal da circulação multimodal; desenvolver o Plano Cicloviário, incorporando, depois de realizada avaliação técnica de viabilidade, estruturas cicloviárias em grandes projetos de estruturação e reestruturação urbana; desenvolver programas e campanhas educativas objetivando o incentivo a utilização do modal bicicleta dentre outras diretrizes (SANTA MARIA (RS), 2018).

Tendo em vista essa previsão e a importância do incentivo a um modo de vida mais saudável e sustentável, que também é capaz de reduzir a utilização de veículos que causem congestionamento, foi realizado um estudo por parte da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana de Santa Maria (SMU) junto ao Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN) acerca da viabilidade de implementação de uma ciclofaixa no trecho entre o cruzamento da Avenida Nossa Senhora Medianeira com a Avenida Hélvio Basso e o cruzamento da Avenida Nossa Senhora Medianeira com a rua Marechal Floriano Peixoto, constatando mudanças que seriam necessárias tanto em canteiros centrais quanto em sinalizações para que essa implementação pudesse ocorrer de forma mais adequada e menos impactante possível no trânsito já existente.

O método utilizado foram imagens existentes no street view sobre a localidade estudada junto à utilização de arquivos de AutoCad fornecidos pelo IPLAN contendo a geometria e as dimensões do trecho em que foi desenvolvido o estudo. Com essa análise foi possível constatar que, embora existam obstáculos como canteiros centrais muito largos, faixas de rolamento de diferentes dimensões entre outros, com uma sinalização adequada e eficiente é

possível a realização da implementação da ciclofaixa proposta no presente trabalho.

SANTA MARIA. Lei Complementar Nº 118, de 26 de julho de 2018. Dispõe sobre a política de desenvolvimento sustentável e sobre o plano diretor de desenvolvimento territorial do município. Santa Maria, RS: Prefeitura Municipal. Disponível em: https://iplan.santamaria.rs.gov.br/lista_pddt.php. Acesso em: 09 set. 2023.